



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Praça pública localizada na Rua XV de Novembro, que se encontra sem denominação, conforme informado pelo Setor de Fiscalização Tributária através do Ofício nº 012/2020, datado de 11/12/2020 e, ainda, deixar registrada singela homenagem aos colonizadores do nosso Município.

Conforme relatado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Gil Leandro Bregër Lauvers Paz, Vila Pavão recebeu em 1920 os primeiros colonizadores, eram tropeiros vindos de Minas Gerais que desbravavam as matas para abrir estradas e seguir para o Norte do Espírito Santo.

Os afro-brasileiros foram os que primeiro aqui chegaram, e começaram a cuidar da terra e trazer a agricultura para um local onde antes era apenas mata. Fizeram em suas paradas locais de estadia, onde as pessoas passavam a noite e seguiam rumo a novas terras no outro dia.

Dos anos 30 a 40 chegaram os imigrantes Pomeranos e Italianos que fortaleceram a agricultura com novas técnicas e continuaram a desbravar matas e abrir novas estradas. Vila Pavão foi colonizada por esses 03 povos, e isso reflete hoje o que o Município é: agrícola e de pessoas miscigenadas e muito trabalhadoras!

Colonizador é todo aquele que cuida da terra, planta café, verduras, cuida do gado e constroem a identidade de um povo e, para homenagear os 100 anos de colonização de Vila Pavão é que apresentamos o presente projeto para denominar a Praça Pública localizada na Rua XV de Novembro de “Praça do Colono”.

“Salve os 100 anos do Colonizador Pavoense! Nossa maior riqueza é nosso povo e nossa diversidade!”





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requeremos a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**

Vereador

  
**ARISTEU REETZ**

Vereador

  
**VALDECI BUGE**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020 –  
QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA  
NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

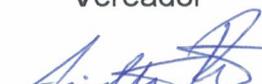
**Art. 1º** Fica denominada de “**PRAÇA DO COLONO**”, a praça pública localizada na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, fará a sinalização da referida praça com a denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Vereador

  
**ARISTEU REETZ**  
Vereador

  
**VALDECI BUGE**  
Vereador

